**Ata da décima segunda reunião ordinária da primeira sessão do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três, ás dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice Presidente: Geraldo Dias Seixas, Secretário: Carlos Vicente. Vereadores Presentes: Gilmar Monteiro Granzinoli, José Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antônio Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando a lista de presença de número regimental no plenário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a mesma foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Expedientes Correspondências Recebidas- Convite de casamento da Sra. Adriana da Silva Seixas a se realizar no dia quinze de maio ás dezoito horas, na Igreja Nossa Senhora Aparecida em Comendador Levy Gasparian. Oficio n°545/93 do Vice Governador de Minas Arlindo Porto solicitando os dados dos Vereadores. Oficio n°081/93 do Executivo Municipal encaminhando a esta Casa Projetos de Lei N° 08/93 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder sala da Prefeitura para o funcionamento do Banco do Brasil S/A. N° 09/93, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio e contrato para implantação e efetivação do Programa de Mecanização Agrícola e da outras providências e o N°10/93, que “Autoriza o Poder Público Municipal a contratação de pessoal por tempo determinado tendo em vistas os termos do artigo 37 inciso IX da Constituição Estadual e de outras providências.” Que após a leitura o Senhor Presidente os encaminhou as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos para emitirem um futuro parecer. Oficio n°048/93 de agradecimento ao Prefeito Municipal de autoria do Vereador Carlos Vicente. (Apresentação do Pedido de Informação n°008/93 de autoria do Vereador Carlos Vicente solicitando do Executivo as seguintes informações: a) Quanto a Prefeitura pagou pela iluminação pública no mês de Março: b) Quanto recebeu da taxa de iluminação referente a Março. Requerimentos de autoria do Vereador Carlos Vicente n°045/93 solicita do Prefeito que seja enviado as resposta completa do Pedido de Informação n°002/93 no que a tange a Lei que dá origem aos novos cargos, e os funcionários da saúde se são contratos ou não e a copia dos contratos. Favor enviar também todos os Atos de nomeação a partir de 1° de Janeiro de 1993. N°046/93 solicitando do Prefeito que seja comprado escovas de dente infantis e distribuídas a todas as escolas Municipais e Estaduais para que seja dado as crianças pelos professores maiores esclarecimentos sobre a higiene bucal e o N°047/93 vem em conformidade com ART.141 de a Lei Orgânica solicitar do Sr. Prefeito que entre em contato com a Drª Roseles Mendes Coelho no sentido de contratar a sua prestação de serviço. Requerimento n°048/93 de autoria dos Vereadores José Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos e Pedro Augusto Rodrigues com fulcro no Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, solicita do Sr. Prefeito que seja cumprida a Constituição Federal em seu art. 37 inciso I e II, a Lei Orgânica Municipal art. 78 inciso I, II, V e IX art.63 inciso XIV art. 159 incisos I,II e III. Lei n°422 art.69 art. 39 da Constituição Federal. E que seja enviado dentro do prazo previsto em Lei a resposta do requerimento tendo V.EXA., O prazo máximo de 30 dias para o cumprimento das Leis supracitadas. O não cumprimento das Leis Federais, Estaduais e Municipais enquadra o chefe do Executivo e Vereadores no Decreto-Lei n°201 de 27 de Fevereiro de 1967 do Código Penal que diz: Dispõe sobre a responsabilidade do Prefeito e Vereadores e dá outras providências. O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 2°art.9 do Ato  [Institucional](https://www.google.com/search?q=Institucional&spell=1&sa=X&ved=0ahUKEwi9u9vMhKvkAhVbILkGHdotAt8QkeECCCwoAA) n°4 de 7 de Dezembro de 1966 decreta: Art.1°-São crimes de responsabilidades do Prefeito Municipais sujeito ao julgamento do Poder judiciário inciso XIII nomear admitir ou designar servidor contra expressa disposição de Lei. XIV negar execução de Lei Federal, Estadual ou Municipal. Requerimento n°049/93 de autoria do Vereador Lúcio Neri dos Santos solicitando do Prefeito que estude a possibilidade de ser instalar em Santana do Deserto a Sociedade de Auxiliar a Criança Especial, da Escola Especializada Novo Horizonte. Que Tem como objetivo de atender indivíduos com necessidades especiais. Criança excepcional, com distúrbios de comportamento, carência nutricionais, dificuldades de aprendizagem. Funcionará como um centro de reabilitação nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, assistência social e orientação educacional e nutrição na primeira infância. Ordem do Dia: O Pedido de Informação n°008/93 que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Os Requerimentos de n°045, 046, 047, 048 e 049/93 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Palavra Livre: O Vereador Geraldo Dias Seixas pediu ao Vereador Pedro Paulo Schuchter para tomar providências em relação a saúde no Bairro das Flores. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando o plenário para a próxima reunião dia vinte e seis do correntes mês e ano. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.